

PORTARIA N° 118/2024

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere
a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por
Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Sr^a MADALENA DIAS DOS**
SANTOS, com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 10% sobre seu
vencimento básico, em vista à conclusão do curso Superior de Pedagogia pela
UNINTER de Curitiba/PR, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei
Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 23.05.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.